



REGULAMENTO OFICIAL - CORRIDA DO MELÃO AGRÍCOLA FAMOSA

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A CORRIDA DO MELÃO será realizada no domingo, dia 01 de junho de 2025.

Artigo 2º. A largada da prova será às 05h e 30m na Agrícola Famosa, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A prova terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Artigo 5º. A CORRIDA DO MELÃO será disputada de forma individual em duas modalidades: CORRIDA e CAMINHADA. A modalidade CORRIDA terá as categorias GERAL (masculino e feminino) e FAIXA ETÁRIA (masculino e feminino), onde cada atleta correrá 5km ou 10km, respectivamente. A modalidade CAMINHADA não terá categorias e fins competitivos, sendo o percurso de 3km.

I - Serão desclassificados todos os atletas da corrida que não observarem a formação descrita ou cortar caminho do percurso.



Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. A idade MÍNIMA para atletas participarem da corrida é 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA DO MELÃO obrigatoriamente com autorização dos pais ou responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição ou no local do evento;

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição na prova da CORRIDA DO MELÃO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.cronosport.com.br.

Lote único: R\$ 50,00 (+ taxa de serviço do site)

I - O valor integral das inscrições será revertido para instituição de caridade a ser definida pela Agrícola Famosa.

Artigo 10º. As inscrições serão iniciadas a partir do 25/04/2025 e encerradas no dia 20/05/2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. Será disponibilizado data e horário.

Artigo 16º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no horário do evento e nem após o evento.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento com foto.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável, podendo, eventualmente conter outros brindes. O kit de caminhada será composto por um número de peito, alfinetes e camiseta, podendo, eventualmente conter outros brindes.

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas estará disponível de acordo com a solicitação feita na inscrição.



Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a participar com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será do chip descartável.

Artigo 24º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 26º. O participante da corrida que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§1º A utilização do chip eletrônico é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site da corrida.

APRESENTAÇÃO: **AGRO ALLIANZ** **UBY&GRO GRUPO**

01 DE JUNHO
FAZENDA FAMOSA
TIBAU-RN

39ª CORRIDA DO MELÃO

DISTÂNCIAS SOLO ou DUPLO
3K 5K 10K

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO:
WWW.LINK.COM.BR
DE 25/04 ATÉ 15/05

INFORMAÇÕES: (84) 3324-5038 | RAMAL: 3005

As inscrições serão revertidas em doações
APAE
Mossoró - RN

SEMEAR terra UPL RÔ BUK ZWARI FARMACIA Biocross Selo Pando Cultivagro Aitech

Artigo 31º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 32º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 33º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 34º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 37º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 38º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica indicada pela Organização.

Artigo 39º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40º. A Competição é realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.



Capítulo VI – PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

Artigo 41º. A premiação da CORRIDA DO MELÃO será composta por troféu e distribuída para as categorias GERAL (masculino e feminino) e FAIXA ETÁRIA (masculino e feminino) 5km e 10km, podendo, eventualmente, receber outros prêmios.

Artigo 42º. A premiação na categoria GERAL (masculino e feminino) 5km e 10km será do 1º ao 5º lugar. A premiação na categoria FAIXA ETÁRIA (masculino e feminino) 5km e 10km será do 1º ao 3º lugar, conforme o quadro.

Faixa etária

Masculino	Feminino
18 a 29 anos	18 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos ou mais	60 anos ou mais

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova obtenha um resultado passível de premiação em duas categorias, será concedida apenas uma premiação, a de maior valor.

Artigo 43º. Os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos nas modalidades CORRIDA ou CAMINHADA e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44º. A classificação será definida pelo tempo bruto de prova.

Artigo 45º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio com a camiseta do evento, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa contratada que fará a cronometragem do evento, no prazo de 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 47º. Ao participar da CORRIDA DO MELÃO o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48º. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.